

RESOLUÇÃO N.TC-05/1976

~~Altera dispositivos da Resolução TC. 10-03-70/65 e dá outras providências.~~

~~Revogada pela Resolução N. TC-04/1978 – DOE de 19.07.78~~

~~O TRIBUNAL DE CONTAS, de acordo com o art. 34 V da Lei 4380, de 21 de outubro de 1969 e art. 6º da Lei 4417, de 21 de janeiro de 1970,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º — É transformada em Chefe do Setor de Alterações Orçamentárias a Função Gratificada denominada Coordenador da Assessoria Técnica, inclusa no art. 1º, letra e, da Resolução TC. 10-03-70/65, mantido o símbolo FG-3.~~

~~Art. 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, para produzir efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.~~

~~Sala da Sessões, em 13 de abril de 1976.~~

~~CESAR AMIN GHANEM SOBRINHO — Presidente, em exercício.~~

~~CARLOS AUGUSTO CAMINHA — Relator~~

~~ALCIDES ABREU~~

~~CELSO RAMOS FILHO~~

~~CLÁUDIO DE VINCENZI~~

~~RAUL SCHAEFER — Auditor Convocado~~



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Fui presente: JOSÉ GALLOTTI — Procurador Geral da Fazenda Pública,
junto ao Tribunal de Contas.

~~Este texto não substitui o publicado no DOE de 6.5.1976~~